



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCCCXXXIII da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
17 de março de 2025, às 17h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos dezessete dias do mês de março de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025 em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por 8 votos. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spindola o qual cumprimentou os presentes e os internautas que acompanhavam pelas Redes Sociais. Em seguida, o Vereador explanou sobre a situação da agropecuária em Macuco, que é a Capital Estadual do Leite, reivindicando melhorias nas estradas vicinais, visando o melhor transporte dos produtos e com isso, todos que usam as estradas vicinais serão beneficiados. Agradeceu e Concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 004/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2025"; do Projeto de Lei N.º 004/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Altera o valor da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Macuco-RJ"; do Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, do Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 002/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a revisar, com fundamento no Art. 37, X, da Constituição Federal, como também, reajustar o vencimento-base dos agentes públicos que especifica"; do Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, do Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 003/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera a estrutura administrativa do município de Macuco para extinguir e criar cargos comissionados na forma que dispõe"; do Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação, do Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 002/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Altera os valores das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Macuco/RJ"; do*

*Projeto de Lei N.º 003/2025 de autoria da Mesa Diretora que dispõe “Cria gratificação de função no âmbito da Câmara Municipal de Macuco e dá outras providências”; da Indicação N.º 034/2025 de autoria dos Vereadores José Luiz Estefani e Plínio César Daflon Vieira— “Que dê atenção especial ao art. 5º da Lei 750/2017, que “dispõe sobre a concessão de cartão cesta-básica aos servidores municipais que especifica, disciplina sua concessão e dá outras providências”; da Indicação N.º 035/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola — “Construa calçadas e meio fio nas Ruas Devanir Miranda Montechiari e Vice-Prefeito Evaldo Nascimento, ambas localizadas no Bairro Glória”; da Indicação N.º 036/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso — “Que seja adquirido um terreno para construção de uma quadra de Esportes, no bairro Dr. Chiquito”; da Indicação N.º 037/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso — “Que seja disponibilizado um kit lanche para pacientes que fazem tratamento médico fora do município.”; da Indicação N.º 038/2025 de autoria da Mesa Diretora — Anteprojeto de Lei — “Dispõe sobre a majoração do valor nominal do Cartão Cesta Básica aos servidores municipais”; da Indicação N.º 039/2025 de autoria dos Vereadores Leandro Abreu Spíndola e José Luiz Estefani Miranda Filho — “Contrate um responsável para realizar a manutenção da estrada da Ponte do Cassiano e Ribeirão Dourado”; da Indicação N.º 040/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu — “Que seja informatizado todo o sistema de serviços da secretaria, como prontuários médicos, marcação de consultas, agendamento de exames e atendimento de emergência”; da Indicação N.º 041/2025 de autoria do Vereador José Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto — “Construção de um quebra-molas na Rua Eulália Freire Martins”; da Indicação N.º 042/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy — “Seja analisado previamente mediante estudo de viabilidade econômica através de possíveis emendas parlamentares e contrapartida pelo Poder Executivo, providências cabíveis visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde Médico Veterinária, Esterilização e Educação em Saúde, popularmente conhecida como “CASTRAMÓVEL”, visando a prestação de serviços públicos de castração gratuita de animais (cães e gatos).” A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. O Presidente solicitou ao 1º Secretário Bruno Miranda Cardoso para assumir a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra. O 1º Secretário assumiu e concedeu a palavra ao Vereador José Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto o qual cumprimentou os presentes e aos que assistiam pela internet. Em seguida, O Vereador relatou a presença de vários funcionários públicos, tanto da Casa quanto da Prefeitura Municipal de Macuco, que com tanto zelo e carinho trabalham em prol da população, ressaltando que tinha adiantado na sessão anterior, que seu voto seria favorável ao reajuste do salário-mínimo e que colocou em pauta juntamente com os outros Vereadores, o reajuste dos servidores da Casa que são merecedores por todo o empenho. Em sequência, informou a existência de uma Indicação da Mesa Diretora para que a Prefeita Michelle Bianchini possa fazer um estudo de impacto para o aumento do vale alimentação do servidor da Prefeitura Municipal, relatando que na Casa se paga um valor de seiscentos reais, que equivale a três vezes o adotado pela Prefeitura Municipal, mas que cabe a Prefeita avaliar se caberá no orçamento. Mencionou que os números nos supermercados têm aumentado muito em relação à inflação e que o valor de duzentos reais está defasado, precisando ser revisto. E, acredita que é de comum acordo com todos os Vereadores, que a Prefeita, se possível, adote e abrace a Indicação da Mesa Diretora. Por fim,*

o Vereador agradeceu aos funcionários, e disse que se existe o serviço público entregue na ponta com excelência, é porque os funcionários se doam sempre, dia a dia, não tem hora, não tem dia, não tem chuva e nem sol. O vereador mais uma vez deixou e pediu que levem aos demais servidores, tanto da Casa como da Prefeitura Municipal de Macuco, o seu agradecimento. Concluiu. O Presidente em exercício convidou o Vereador José Hugo Marcílio Martins de Carvalho Neto para reassumir a cadeira da presidência e dar continuidade aos trabalhos. O Presidente assumiu. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou todos os presentes no recinto, os servidores públicos do Poder Legislativo e Executivo que muito os honrou com a presença, os colegas Vereadores, e os que assistiam pela Rede Social. O Vereador invocou em caráter de urgência, urgentíssima no que dizia a respeito ao PL 004/2025, do Poder Legislativo, após uma reunião bastante produtiva com os Vereadores que puderam estar presentes, chegaram à conclusão de que o Projeto de Lei, fosse incluído na Pauta para ser deliberado com urgência, juntamente com os demais servidores, visto que com relação aos assessores parlamentares não haviam sido incluídos, num primeiro momento e que o período, a data-base teria que ser junto para que não ficassem de fora. Clamou juntamente com os demais colegas, que seja atribuído o caráter de urgência, dispensando os pareceres por escrito para que pudessem deliberar de forma verbal em plenário. O Vereador prosseguiu, comentando de sua Indicação Nº 042/2025, em atendimento aos clamores da categoria dos defensores da causa animal, que o procurou para que buscassem soluções para equacionar o controle desenfreado da questão da natalidade da população canina e felina no município. Relatou que tem muitos animais abandonados, se proliferando sem o devido controle, sendo uma questão de saúde pública, pois a cidade fica suja e com quantidade maior de animais. O vereador relatou ter participado de uma reunião com um colega de profissão e Secretário de Meio Ambiente de Cordeiro, Doutor Rilley Werneck, em que analisou a situação e constatou que a cidade de Cordeiro possui uma unidade móvel castra móvel, onde se faz a esterilização e castrações dos animais. Sabe-se que adquirir uma unidade móvel é de grande monta e observou que através de emendas parlamentares e uma contrapartida por parte do Poder Executivo, podem equacionar também o problema neste município. Disse que irá em busca para conseguir a unidade, já que na rede pública de saúde do município, possui um médico veterinário e que poderá acabar e combater a questão no município. O Vereador parabenizou a prefeita Michelle Bianchini pelo aumento histórico envolvendo os servidores públicos do Poder Executivo, aos quais também parabenizou e se sentiu honrado com a presença dos representantes e os disse que são dignos de merecimento, pois sabem que o maior patrimônio de um poder público são os seus valerosos servidores, que incansavelmente lutam para que a máquina seja bem movimentada. Relatou que a Prefeita através de um estudo prévio somou a revisão geral anual, com o reajuste nos vencimentos, pois sabe-se da obrigatoriedade da revisão geral anual, mas que ela viu também a questão da disponibilidade orçamentária, que através de um estudo prévio, conseguiu juntar as duas rubricas e atingiu o marco histórico de dez por cento de aumento para os servidores concursados e comissionados. Parabenizou a prefeita Michelle Bianchini, todo o corpo técnico, toda a equipe e especialmente aos servidores públicos do Poder Executivo de Macuco, que é o maior patrimônio do município. O Vereador parabenizou a Casa de Leis, através dos Vereadores presentes, a Mesa Diretora que impulsionou o Projeto que após conversas com a

equipe técnica conseguiu um aumento de 7,5% para os servidores públicos da Casa, que merecem elogios e agradecimentos pelos serviços prestados à Casa, deixou sua gratidão. Disse que conversou a respeito, sobre algumas questões as quais envolviam o período retroativo, a questão de uma possível revisão geral anual e que podem ter certeza que com o apoio dos demais colegas, vai estar olhando pelos servidores e se não conseguiu dar o aumento, próximo do que se entende ser mais justo, foi devido ao orçamento não permitir e num primeiro momento, não pode ser feito, mas nada impede que a revisão geral anual, que é obrigatória no ano que vem possam olhar melhor com relação ao índice aplicável e a correção e estar concedendo, quem sabe, o acumulado do exercício financeiro de 2024, junto com o de 2025 no ano de 2026. Parabenizou a todos e se colocou à disposição. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda o qual cumprimentou a todos. O Vereador apresentou a Indicação Nº 036/25 de sua autoria, onde solicitou a Prefeita que faça um estudo, para comprar um terreno no Bairro Doutor Chiquito para a construção de uma quadra, explicando que no Bairro existem crianças que brincam na rua, pois não tem local para brincar. Relatou que tinha feito a solicitação quando assumiu o mandato na legislatura passada. O Vereador em sua Indicação Nº 037/25 solicitou que seja disponibilizado kit lanche para pacientes que fazem tratamento fora do município e relatou que existe uma Lei e pediu que seja cumprida, relatando que o Dadaí sabe que existe mães com crianças, entre outros, que não tem condições de comprar um lanche e que o motorista acaba comprando do próprio bolso para ajudar o paciente, arcando com essa despesa de sua diária. Informou que vota favorável pelos reajustes dos funcionários que tanto faz pelo município, tanto o municipal quanto os da Câmara. Agradeceu e Concluiu. Fez uso da palavra a Vereadora Myrella Daflon Abreu o qual cumprimentou os presentes e os internautas que assistiam. Em seguida, explanou sobre a Indicação de sua autoria, explicando que esta é um sonho antigo, desde quando foi Subsecretária de Saúde, ou seja, a informatização de todo o sistema da Secretaria de Saúde, pois facilitará a vida dos pacientes, agilizando a marcação das especialidades médicas, ressaltando que hoje sofrem os funcionários e os pacientes, e também facilitará o atendimento médico, a conduta e o tratamento, porque o sistema será interligado em todas as Estratégias de Saúde da Família, Caps e Pronto Atendimento, ou seja, o paciente chegará ao médico em uma especialidade, no Posto de Saúde, o médico abrirá o prontuário no computador e saberá tudo que o outro médico passou, por que ele foi encaminhado. Disse ainda, que muitas vezes o paciente está nervoso ou abatido com algum problema de saúde e não lembra qual exame foi passado, qual a medicação está sendo tomada. Com a informatização também diminuirá os custos, porque muitas vezes são passados exames repetidos, portanto, a Vereadora tem muita esperança de que esta Indicação seja atendida, já que é uma luta antiga de todos os funcionários da Saúde e de todo o povo de Macuco. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual cumprimentou os presentes e os que assistiam pela Rede Social. Em seguida, parabenizou os funcionários da prefeitura e desta casa, ressaltando não ser suficiente, mas são merecedores. Em sequência, explanou sobre a Indicação de sua autoria, a respeito do cartão alimentação dos funcionários da prefeitura, explicando que o benefício previsto em Lei visa garantir a alimentação digna durante a jornada de trabalho, e sua Indicação visa garantir que os servidores afastados por motivo de doença não sejam prejudicados ou punidos com a perda integral do cartão, exemplificando que o funcionário testa

positivo para COVID, passa no Pronto Atendimento e o médico concede 5 dias, mas o funcionário diz que não pode, porque perderá o cartão alimentação. O Vereador disse que isso é uma covardia, sendo assim, sugeriu que o desconto seja proporcional aos dias faltados e justificado com atestado, acreditando que essa medida seja justa e necessária, pois muitos trabalhadores enfrentam situações imprevisíveis que os impedem de comparecer ao trabalho, como doenças ou problemas familiares, e ao conceder desconto proporcional, reconhecerão a boa-fé desses trabalhadores e garantindo que eles não sejam penalizados com a perda integral. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spindola o qual cumprimentou o público presente. Em seguida, parabenizou os funcionários da prefeitura, pelo aumento salarial, pois são mais que merecedores, desejando boas-vindas a Casa e convidando-os para virem mais vezes pois a Casa é do povo e este precisa saber o que se passa no município. Ato seguinte, o Vereador explanou sobre a Indicação Nº 035/2025, em relação ao calçamento e meio fio do Bairro Alto da Glória, melhoramento da infraestrutura urbana, aumento a acessibilidade e segurança, e valorização dos imóveis. Agradeceu ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Michelle, por ter atendido sua primeira Indicação, onde solicitou o asfaltamento no Bairro Alto da Glória. Concluiu. Antes de passar para a Ordem Dia o Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por 8 votos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N.º 004/2025 de autoria do Poder Executivo, perguntando como vota o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Leandro Abreu Spindola, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vice-presidente, Vereador Bruno Miranda Cardoso, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador membro, Vereador Alessanio Badini Joy, o qual disse votar pela aprovação. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, perguntou como vota o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Plínio César Daflon Vieira, o qual disse votar pela aprovação. Como vota o Vice-presidente, Vereador Alberto de Oliveira Herdy, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Membro, Vereador Adenilson da Costa Pereira, o qual disse votar pela aprovação. Pareceres aprovados por 8 votos. Ato seguinte, o Presidente, colocou o Projeto de Lei em Tela, em Única Discussão e Única Votação, o qual foi aprovado por 8 votos. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por 8 votos e foi à Sanção. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei N.º 004/2025 de autoria da Mesa Diretora, perguntando como vota o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Leandro Abreu Spindola, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vice-presidente, Vereador Bruno Miranda Cardoso, o qual disse votar pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador membro, Vereador Alessanio Badini Joy, o qual disse votar pela aprovação. Solicitou Parecer Verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, perguntou como vota o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Plínio César Daflon Vieira, o qual disse votar pela aprovação. Como vota o Vice-presidente, Vereador Alberto de

